

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **ORDENADOR DE DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLANDIA**, Estado do Tocantins, regularmente designado pelo Decreto n.º 019/2018, de 06 de fevereiro de 2018, usando de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando o Art. 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a licitação, na modalidade Tomada de Preços n.º 005/2019/PMC, Processo n.º 0000073/2019, realizada em 24 de outubro de 2019, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II – ADJUDICAR a proponente **V M LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI**, CNPJ n. 21.445.159/0001-90 a executar os serviços de PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS. CONTRATO DE REPASSE OGU N° 856856/2017 - OPERAÇÃO 1047329-87 - PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO, conforme descritos no edital, pelo valor global R\$ 256.013,05 (duzentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos), por ser a proposta mais vantajosa para o Município.

REGISTE-SE, e PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLANDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 29 dias do mês de outubro de 2019.


FERNANDO GOMES DA SILVA

Ordenador de Despesa

Chefe de Gabinete